Lei Municipal nº 56/89, de 21 de setembro de 1989

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art 1º fica declarado de Utilidade Pública a "Casa da Amizade das Esposas dos Rotarianos", com sede nesta cidade de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG. aos 21 de setembro de 1.989.

USMAR GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal
DEKLY RODRIGUES
Oficial Administrativo.